

|   |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
| <b>POLI</b><br>ESCOLA SUPERIOR<br>SAÚDE<br><b>TÉCNICO</b><br>GUARDA | <b>GUIA DE FUNCIONAMENTO<br/>         DA UNIDADE CURRICULAR<br/>         (GFUC)</b> | <b>MODELO</b><br>PED.010.03 |
|---|---|-----------------------------|

|  |  |                                  |     |                |                         |             |   |
|--|--|----------------------------------|-----|----------------|-------------------------|-------------|---|
| <i>Curso</i>   | <b>Farmácia</b>  |                                  |     |                |                         |             |   |
| <i>Unidade curricular</i> (UC)   | <b>Ética e deontologia</b>   |                                  |     |                |                         |             |   |
| <i>Ano letivo</i>  | 2023/24  | <i>Ano</i>                       | 2.º | <i>Período</i> | 1.º semestre            | <i>ECTS</i> | 3 |
| <i>Regime</i>  | Obrigatório  | <i>Tempo de trabalho (horas)</i> |     | Total: 81      | Contacto: T-30<br>TP-15 |             |   |
| <i>Docentes</i>  | Abílio Madeira de Figueiredo<br>Cristiana Guimarães Martins Midões |                                  |     |                |                         |             |   |
| <input type="checkbox"/> <i>Responsável</i><br><input type="checkbox"/> <i>Coordenador</i><br><input checked="" type="checkbox"/> <i>Regente</i> |  | Abílio Madeira de Figueiredo     |     |                |                         |             |   |

### GFUC PREVISTO

#### 1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

A Unidade Curricular visa a aquisição de competências pessoais e profissionais, sob uma perspetiva ética, deontológica e bioética.

01 – Perspetivar o desenvolvimento pessoal e social no âmbito da perspetiva ética.

02 – Refletir sobre os valores e sua importância na comunicação interpessoal.

03 – Respeitar e faz respeitar os direitos humanos.

04 – Revelar responsabilidade pelas suas ações e decisões.

05 – Compreender a ética e a deontologia na relação profissional com o utente e outros profissionais de saúde.

06 – Respeitar em absoluto o sigilo profissional.

07 – Compreender o utente como pessoa única e inserida numa cultura própria.

08 – Contextualizar a importância da bioética na sociedade atual e equacionar questões bioéticas da atualidade.

#### 2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. A ética e o homem

1.1. Conceito de ética

1.2. A *praxis* humana

1.3. A ação, o bem e a felicidade

1.4. A amizade

1.5. O mundo do homem

1.6. Sentido existencial e morte

2. Ética e moral

2.1. A vida privada

2.2. A vida pública

2.3. A vida institucional

2.4. Eu e os outros: relação intersubjetiva

3. Ética e educação

3.1. A pessoa humana

3.2. O apelo dos valores

3.3. Relativismo e universalidade

3.4. A liberdade

|   |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
|  | <b>GUIA DE FUNCIONAMENTO<br/>DA UNIDADE CURRICULAR<br/>(GFUC)</b> | <b>MODELO</b><br>PED.010.03 |
|---|---|-----------------------------|

- 3.5. Desenvolvimento ético-moral
- 4. Ética e deontologia
  - 4.1. Princípios éticos fundamentais
  - 4.2. Direitos humanos
  - 4.1. Dilemas éticos
  - 4.4. Códigos de ética profissional
  - 4.5. Objeção de consciência
  - 4.6. Comissões de ética
- 5. Questões éticas na investigação em saúde
- 6. Noções de Bioética

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos programáticos foram definidos para que se atinjam os objetivos propostos. Mais concretamente, a coerência evidencia-se da seguinte forma: os conteúdos apresentados nas alíneas 1) e 2) permitem alcançar os objetivos 01, 02 e 03, destacando-se a importância da ética e das questões morais no desenvolvimento pessoal; a alínea 3), os objetivos 03 e 04, com foco na importância da ética na educação; a alínea 4), o objetivo 05, com destaque para os fundamentos e dilemas éticos e deontológicos; a alínea 5) e 6), os objetivos 06 e 07 com destaque para a importância da ética e deontologia no exercício profissional; a alínea 7), o objetivo 08, direcionados para a importância da bioética.

### 4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

#### Obrigatória

- Archer, L.; Biscaia, J.; Osswald, W. *et al. Bioética*. Lisboa: Editorial Verbo, 1996.
- Aristóteles (2004). *Ética a Nicómaco*. Tradução de António C. Caeiro. Lisboa: Quetzal Editores.
- Código deontológico da Ordem dos Farmacêuticos.
- Constituição da República Portuguesa.
- Figueiredo, A. (2004). *Ética e formação em enfermagem*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Serrano, P. J. (2013). *Fundamentos da bioética e do biodireito*. Campinas: Editora Alínea.
- Singer, P. (2018). *Ética no mundo real*. Lisboa: Edições 70.
- Telles, I. G. (2011). *Introdução ao estudo do Direito*. Coimbra: Coimbra Editora.

#### Recomendada

- Aranguren, J. L. L. (1997). *Ética*. Madrid: Editorial Biblioteca Nueva.
- Beauchamp, T.; Childress, J. (2009). *Principles of biomedical ethics*. 6th ed., New York: Oxford University Press.
- Dolgoff, R.; Harrington, D.; Loewenberg, F. (2012). *Ethical decisions for social work practice*. 9th ed., Belmont (USA): Brooks/Cole.
- Pereira, D.; Nascimento, J., Gomes, R. (2012). *Sistemas de informação na saúde*. Lisboa: Edições Sílabo.

|   |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
|  | <b>GUIA DE FUNCIONAMENTO<br/>DA UNIDADE CURRICULAR<br/>(GFUC)</b> | <b>MODELO</b><br>PED.010.03 |
|---|---|-----------------------------|

## 5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

As metodologias de ensino são centradas no aluno, privilegiando a sua participação, cooperação e interação ativa no processo de aprendizagem, que permite um maior desenvolvimento das suas capacidades, assim como uma análise crítica e reflexiva sobre os temas apresentados. Nas aulas teóricas é utilizada uma metodologia expositiva para apresentação dos conteúdos e nas aulas teórico-práticas são utilizadas metodologias aplicadas, no estudo de casos e na resolução de problemas.

A avaliação decorre da participação e assiduidade nas aulas, assim como da realização de provas escritas, sobre os conteúdos lecionados, e a apresentação de um trabalho escrito. A aprovação por frequência na unidade curricular obtém-se com a nota final mínima de 10 valores, na escala de 0 a 20, obtida do somatório das classificações parciais.

Avaliação

Ética: 13 (treze) valores

- Teste escrito: 6 (seis) valores.

- Trabalho escrito (grupo), com discussão em sala de aula: 7 (sete) valores. A nota do trabalho é individual. A não participação na elaboração do trabalho escrito, e/ou na discussão do mesmo, implica a não atribuição de nota.

Deontologia: 7 (sete) valores

Avaliação escrita: 7 (sete) valores.

Considera-se aprovado o aluno que obtenha classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.

Observa-se o Regulamento n.º 134/2011 - Estatutos Especiais.

## 6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As metodologias de ensino, expositiva e aplicada, com incentivo à participação e debate sobre os temas apresentados, foram definidas para que os objetivos de aprendizagem fossem devidamente alcançados. Estes objetivos traduzem-se na aquisição de conceitos básicos de ética, moral, deontologia profissional e bioética. Assim, as metodologias de ensino visam promover a concretização dos objetivos de aprendizagem, apelando a um quadro de valores promotor do desenvolvimento pessoal e profissional. Para além da exposição dos conceitos, procura-se, pelo debate e discussão, o envolvimento do aluno, a sua participação e sentido crítico e reflexivo. Por isso, são objeto de análise situações da vida relacional e da prática profissional, que pelo seu conteúdo dilemático intima a uma decisão. Por outro lado, implementa-se o estudo de casos, a resolução de problemas com base nos princípios éticos e legislação aplicável, visando o domínio dos instrumentos normativos da profissão.

## 7. REGIME DE ASSIDUIDADE

As horas de contacto teórico-práticas (TP) são de presença obrigatória, sendo o limite de faltas de 25% do número de horas atribuído a cada tipologia de aulas.

|  |  |                                     |
|--|--|-------------------------------------|
| <p>POLI<br/>ESCOLA SUPERIOR<br/>SAÚDE<br/>TÉCNICO<br/>GUARDA</p> | <p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO<br/>DA UNIDADE CURRICULAR<br/>(GFUC)</b></p> | <p><b>MODELO</b><br/>PED.010.03</p> |
|--|--|-------------------------------------|

DATA

22 de setembro de 2023

ASSINATURAS

O Regente da UC

A Docente